



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 039/2020

As Comissões de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o Projeto de Lei n° 026/2020 - de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Leilão para Alienar Bens Móveis Inservíveis de Propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências, e percebendo que a mesma preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58, 59 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

Dar seus PARECERES FAVORÁVEIS à Aprovação do Projeto de Lei n.º 026/2020.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente/Secretário


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente/Secretário


JOÃO BATISTA FILHO
Presidente/Relator


GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator/Relator


EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário